UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 20 /84

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.705/84-1 - Departamento de Engenharia Elétrica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir o pré-requisito da disciplina ELE 1197 - Técnicas Lógicas e Digitais pelas disciplinas ELE 1161 - Eletrônica Aplicada e ELE 1155 - Circuitos Elétricos II.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do período 84/2, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 1984

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

pub. no B.O. de Dezembro/84. (no 12)